



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

OFÍCIO CIRCULAR N.476/2014-DOF-CGJ-(id.0072647-25.2014.8.11.0000

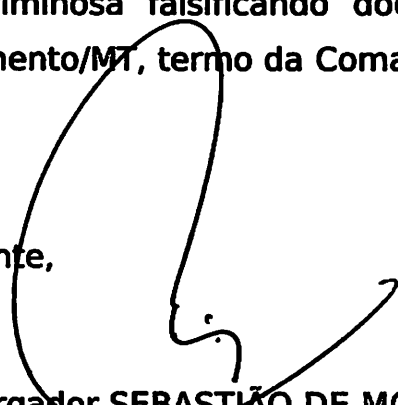
Favor mencionar este número

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2014.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão proferida nos autos da Comunicação n. 8/2014-DOF, concernente ao relato da existência de uma organização criminosa falsificando documentos no Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT, termo da Comarca de Várzea Grande/MT, para conhecimento.

Atenciosamente,



Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

comunicação nº 8/2014-Dof
anexo: fls. cópia integral-CGJ
6026



0072647-25.2014.811.0000
Corregedoria Geral
ADMINISTRATIVA
Data: 11/6/2014 14:12:51
Mat.: 5168
No.: 72647/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Tabelião Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
Escrevente: Sílvia Cristina Martins

Ofício nº 46/2014

*Exmo. Doutor Desembargador Corregedor Geral da Corregedoria Geral
da Justiça
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - MT*

Exmo. Doutor,

O cartório de Registro Civil e Notas de Nossa Senhora do Livramento/MT, por meio desta que subscreve, vem mui respeitosamente informar e pedir providências quanto aos fatos que segue:

- Como se é sabido esta serventia passou por intervenção judicial no ano de 2012, mais especificamente desde o mês de agosto, passando antes desta Tabelião, 02 (dois) interventores; Desde que, assumi Excelência, tentei com toda boa fé que me é de criação administrar e levantar esta serventia com ética e honestidade. Porém, trata-se de uma serventia deficitária, e lutamos diariamente para manter tudo em ordem. Infelizmente não estamos no melhor momento, e saliento que, esta Tabelião, até mesmo em um ato de desespero vem informar Excelência, que, está muito, mas muito difícil trabalhar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975338

Nome original do documento: 01.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO

TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Tabeliã Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
Escrevente: Silvia Cristina Martins

Venho sofrendo inúmeras falsificações em documentos de escritura pública, procurações e até mesmo Certidão de Nascimento, em forma de segundo traslado inclusive. O número de falsificações está alarmante passando de 02 (dois) a 03 (três) por semana. Recebo telefonemas de cartórios de mato grosso e de todo o Brasil, de Estados tais como São Paulo, Rio Janeiro, Paraná, solicitando confirmação desses documentos os quais seriam assinados por esta tabeliã. Na tentativa de "amenizar" a situação, peço a gentileza de que todos nos enviem por email para posterior confirmação, já que, tive a constatação de que, pessoas ligam nos telefones informados na escritura fraudada, se passando por esta tabeliã.

Sim, Excelência, e um dos casos, solicitei que uma pessoa de minha extrema confiança ligasse no telefone que se encontra no cabeçalho de uma das escrituras fraudadas, para nossa surpresa e REVOLTA, uma pessoa do sexo feminino atendeu, e informou que a escritura estava confirmada, e quem estaria confirmando seria FABIOLA.

Em outro episódio Excelência, recebi telefonema de um Tabelião da Cidade de São Paulo, mais especificamente de Guarulhos, informando que suspeitava de uma escritura aqui lavrada, porém a mesma já teria sido registrada. Solicitei que o mesmo me enviasse tal documento, e para meu espanto ele me disse:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975339

Nome original do documento: 02.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO

TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Tabeliã Substituta: Fabíola Jessely da Silva Assunção
Escritor: Sílvia Cristina Martins

"Fabíola, vou ser bem sincero com você, não vou te enviar, pois tenho medo de que o vendedor mande me matar"

Diante deste relato Exmo., esta Tabeliã encontra-se perplexa, e desorientada, quanto ao trabalho. Trabalhamos em apenas 02 (duas) pessoas, sendo minha funcionária mulher e mãe de família, assim como esta Tabeliã. Não podemos nos negar a expedir documentos, porém, não temos a segurança de fazer os trabalhos.

Trata-se Nossa Senhora do Livramento MT, de uma cidade pequena, em que a maioria dos moradores se conhecem, portanto, inevitável é que cheguem relatos e boatos nesta serventia de que, estamos sendo usadas com documentos falsos. Não somos peritos Exmo., para saber se uma carteira de identidade ou um CPF é falsificado. Temos ainda conhecimento de que, essas mesmas pessoas que estão se passando por esta Tabeliã usam pessoas para solicitar segundo traslado de documentos e utilizar o mesmo selo, uma vez que, ao ser consultado constara que se trata desta serventia.

Perturba-me o sono, é saber que talvez chegue o dia em que terei que provar que EU sou EU, pois diante das confirmações feitas por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975340

Nome original do documento: 03.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Tabelia Substituta: Fabiela Jossely da Silva Assunção
Escritor: Sílvia Cristina Martins

falsários, como provarei que a *FABIOLA* que confirmou, *NAO É A MESMA FABIOLA*, Tabela Substituta!

Informo que, juntamente com meu advogado, procurei o Ministério Público de Várzea Grande-MT, na pessoa de seu Coordenador para informá-lo a real situação dos fatos. Em conversa com o mesmo, informei quanto à situação desta serventia e da minha indignação, frente aos corriqueiros atos ocorridos em meu nome.

Exmo., não quero aqui citar, e nem tão pouco levantar falso, porém, não há como fugir da realidade. Impossível seria, qualquer pessoa leiga e que não tenha conhecimento de cartório para falsificar e fraudar documentos com tanta destreza e detalhes. Foram confeccionados carimbos semelhantes desta serventia, bem como carimbo idêntico aos desta tabelia. Pois bem, não seria apenas esses dados, temos conhecimento que existem 02 (dois) cartórios neste município, onde em 01 (um) deles se consegue o que quiser. Volto a repetir **SEM LEVANTAR FALSO A PESSOA ALGUMA**, não nos resta como não DESCONFIAR da antiga tabelia SRA. LAUDIANGE H. H. WENDPAP, e digo o porquê. Alguns dos segundo traslados falsos, são de livros que teriam sido produto de furto nesta serventia em 19.08.2011, conforme Boletim de Ocorrências 22 VTR 3983, em sendo o Livro 42 de escritura pública, bem como o livro 11 de procuração dentre outros. Não bastasse todos esses dados já expostos Exmo., o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975341

Nome original do documento: 04.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO

TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



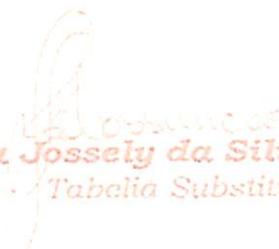
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Tabeliã Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
Escritor: Sílvia Cristina Martins

que realmente preocupa esta Tabeliã, são os outros documentos que não chegam ao nosso conhecimento. Até onde vai? Qual a extensão de tudo isso? Seria uma quadrilha atuante em todo o país?

Peço, desculpas pelo ato de desabafo, porém, não me cabe alternativa.

Atenciosamente,

Nossa Senhora do Livramento, 03 de dezembro de 2013.


Fabíola Jossely da Silva Assunção
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975342

Nome original do documento: 05.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Comunicante: FABÍOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO
Comunicado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Vistos.

Trata-se de Comunicação formulada por Fabíola Jossely da Silva Assunção a Corregedoria Geral da Justiça noticiando a descoberta de uma série de falsificações de escrituras públicas, procurações e certidões de nascimento.

A comunicante, designada para exercer a função de tabeliã do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT, afirma que ultimamente vem recebendo ligações de cartórios de diversos estados solicitando a confirmação de documentos que teriam sido assinados por ela.

Assim, a tabeliã informa que sempre solicita o encaminhamento do documento por e-mail, anteriormente a sua confirmação.

Relata ainda que em determinado caso, solicitou que sua funcionária ligasse no telefone disponível no cabeçalho das escrituras fraudadas, momento em que a ligação foi atendida por uma pessoa do sexo feminino que se identificou como Fabíola e atestou a veracidade do documento.

Comenta que em outra ocasião recebeu uma ligação de um tabelião da cidade de Guarulhos/SP informando que suspeitava de uma escritura lavrada naquela serventia, mas que já a teria registrado.

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Ato contínuo solicitou cópia do documento, entretanto, teve seu pedido negado, com a justificativa de que o tabelião temia por sua vida.

Afirma que chegou ao seu conhecimento que as mesmas pessoas que estão se passando pela comunicante, usam outras para solicitarem segundo traslado de documentos para depois utilizarem o mesmo selo, uma vez que ao ser consultado o vinculam aquela serventia.

Assevera que as condutas criminosas noticiadas a levaram a procurar o coordenador do Ministério Público de Várzea Grande/MT para atualiza-lo acerca dos fatos.

Suspeita que tais fatos criminosos discriminados sejam de autoria da antiga tabeliã, Sra. Laudiane H. H. Wendpap, tendo em vista que alguns dos documentos falsificados são de livros que teriam sido produto de furto do cartório de Nossa Senhora do Livramento.

É o relatório. Opinamos.

A presente comunicação noticia fatos graves envolvendo falsificação de documentos que implicam a serventia do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Não é de hoje que a referida serventia sofre com irregularidades cometidas utilizando o seu nome, inclusive, a pessoa de quem a comunicante suspeita foi afastada por motivos similares ao da inicial.

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Desse modo, sugerimos que sejam notificadas todas as serventias deste Estado, as Corregedorias de todos os Tribunais de Justiça, bem como a Corregedoria Nacional de Justiça de que existe uma organização criminosa falsificando documentos em nome do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Informe-os ainda de que as confirmações de documentos expedidos por aquela serventia deverão ser solicitadas através dos contatos telefônicos disponibilizados no site do Tribunal de Justiça do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), mais especificamente na aba da Corregedoria Geral da Justiça no item “foro extrajudicial”.

Considerando que há informação de que a comunicante já procurou ajuda do Ministério Público Estadual, opinamos para que sejam solicitadas informações ao coordenador do núcleo da Comarca de Várzea Grande/MT acerca das providências adotadas.

Por fim, sugerimos que seja remetida cópia deste procedimento ao Superintendente da Polícia Judiciária Civil para adoção das medidas que entender pertinentes.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

Cuiabá, 2 de julho de 2014

Antônio Veloso Peleja Júnior
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Homologo o parecer.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Cuiabá, 2 de julho de 2014

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor Geral de Justiça

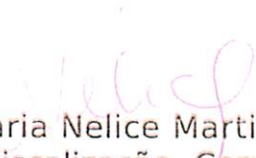


CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

CERTIDÃO

Certifico que entrei em contato com a Delegacia Metropolitana de Cuiabá solicitando informações acerca do nome do Superintendente, e na oportunidade foi informado que na referida Delegacia não há Superintendente e sim Delegado Geral, Sr. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, em Cuiabá, 11 de julho de 2014.


Maria Nelice Martins
Chefe de Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente
do Foro Extrajudicial